

A preencher pelos Serviços

Código da Empresa:

N.º Processo:

Instrutor:

**MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA  
A6 – DECLARAÇÃO DE  
IDONEIDADE COMERCIAL DE  
REPRESENTANTE LEGAL / EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL**

**NIF**

<input type="text"/>									
<input type="text"/>									
<input type="text"/>									

**Nome**

<input type="text"/>																			
<input type="text"/>																			
<input type="text"/>																			

**Documento de Identificação**

Cartão de Cidadão /  Outros: \_\_\_\_\_

**N.º**

<input type="text"/>							
----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

**Emitido por**

<input type="text"/>
----------------------

Data de validade  /  /

Data de nascimento  /  /

Morada (rua, avenida, etc., n.º e andar)

<input type="text"/>																			
<input type="text"/>																			

**Código Postal**

<input type="text"/>					
----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

**Localidade**

<input type="text"/>
----------------------

**País**

<input type="text"/>
----------------------

**Telefone**

<input type="text"/>									
----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

**Telemóvel**

<input type="text"/>									
----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

**E-mail**

<input type="text"/>
----------------------

**2. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA**

**NIF/NIPC**

<input type="text"/>									
<input type="text"/>									
<input type="text"/>									

**Firma ou Denominação Social**

<input type="text"/>																			
<input type="text"/>																			
<input type="text"/>																			

**3. DECLARAÇÃO DE HONRA**

Para os devidos efeitos, previstos no artigo 6.º da Lei 15/2013, de 8 de fevereiro, declaro, sob compromisso de honra, não me encontrar em nenhuma das seguintes situações:

- Estar legalmente impedido do exercício do comércio;
- Estar inibido do exercício do comércio, declarado em processo de insolvência, enquanto não for levantada a inibição ou decretada a reabilitação;
- Ter sido representante legal de uma empresa de mediação imobiliária punida, pelo menos duas vezes, com coima pela prática dolosa dos ilícitos de mera ordenação social previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 32.º;
- Ter sido punido ou ter sido representante legal de empresa de mediação imobiliária punida com coima pela prática dolosa do ilícito de mera ordenação social referido na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º, desde que fique demonstrada a violação repetida de um dos deveres estipulados no artigo 17.º, nos n.os 1 e 2 do artigo 18.º e no n.º 3 do artigo 19.º;
- Ter sido representante legal de empresa de mediação imobiliária punida com a sanção acessória de interdição do exercício da atividade, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 32.º, durante o período dessa interdição;
- Ter sido condenado em pena de prisão efetiva, transitada em julgado, por crimes de abuso de confiança ou burla;
- Ter sido condenado em pena de prisão efetiva, transitada em julgado, por crimes de falsificação de documento, quando praticado no âmbito do exercício da atividade de mediação imobiliária;
- Ter sido condenado em pena de prisão efetiva, transitada em julgado, por crimes de corrupção ativa ou passiva;
- Ter sido condenado em pena de prisão efetiva, transitada em julgado, por crimes de desobediência, quando praticado no âmbito do exercício da atividade de mediação imobiliária;
- Ter sido condenado em pena de prisão efetiva, transitada em julgado, por crimes de quebra de marcas ou de selos, quando praticado no âmbito do exercício da atividade de mediação imobiliária;

- k) Ter sido condenado em pena de prisão efetiva, transitada em julgado, por crimes de arrancamento, destruição ou alteração de editais, quando praticado no âmbito do exercício da atividade de mediação imobiliária;
- l) Ter sido condenado em pena de prisão efetiva, transitada em julgado, por crimes previstos no Código da Propriedade Industrial;
- m) Ter sido condenado em pena de prisão efetiva, transitada em julgado, por crimes relativos ao branqueamento de capitais.

Assinatura conforme Documento de Identificação

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

OS DADOS CONSTANTES NESTE DOCUMENTO SERÃO OBJETO DE REGISTO INFORMÁTICO NA BASE DE DADOS DO IMPIC, I.P.  
AS FALSAS DECLARAÇÕES SÃO PUNIDAS POR LEI